

Aos vinte e sete dias do mês de Abril do ano de mil novecen-
tos e setenta e oito, nesta cidade de Aveiro, edificio dos Paços do Conce-
lho e Sala das Reuniões, reuniu a Assembleia Municipal na sua Sessão Ordiná-
ria de Abril, sob a presidência do Presidente, António Manuel Pinto Soares
Machado, secretariado pelos primeiro e segundo secretários, Edgar Teixeira
Lopes e, José Nunes da Graça respectivamente, e com a presença dos vogais,
Francisco de Assis Bernardo Ferreira da Maia, Francisco Fernando da Encar-
nação Dias, Carlos dos Santos Vieira, António Manuel Neto Brandão, Alberto
Ferreira Pires, Carlos Alberto Tomás Vieira, Judite Yolanda Capelo dos San-
tos, Henrique Manuel Marques Domingos, Manuel Simões Madail, Fernando Augus-
to de Oliveira, Manuel Rodrigues Simões, Manuel Gaspar Fernandes, António
Henriques Sancho, João Gamelas da Silva Matias, Jaime Ferreira Marques Vieira,
Manuel Jorge Estevão de Carvalho, António Maio Ferreira Capela. Faltaram
vogais, Armando Julio Moreira de Campos, Manuel Maria Portugal da Fonseca,
Eduardo de Oliveira Sousa Santos, Augusto de Almeida Marques Henriques, Ar-
gemiro Cruz, Maria Antónia Corge Vasconcelos de Pinho e Melo e Luis Gonzaga
Valente de Sousa.

Pelas 21,30 horas o Presidente declarou aberta a presente Ses-
são. De seguida o novo membro da Assembleia Municipal, António Manuel de Al-
meida Alves, pelo partido Socialista, chamado a servir em virtude de a ante-
rior titular D. Maria Emília de Carvalho Melo e Castro Pinheiro ter renun-
ciado ao respectivo mandato, prestou o juramento legal, sendo-lhe verifica-
dos os respectivos poderes, considerando-se assim, investido naquelas funções.

De imediato o Presidente perguntou se alguém desejava pronun-
ciar-se acerca da acta número treze, a qual foi previamente distribuída por
todos os Membros, a fim de ser dispensada a respectiva leitura, de acordo
com a disposição legal que permite tal procedimento.

Posta à consideração a acta número treze, foi a mesma aprova-
da com uma única obstenção do vogal que agora iniciou as respectivas funções.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA - O Presidente perguntou se
alguém estava interessado, em conformidade com o preceito regimental em
abrir o período de antes da Ordem do Dia. No uso da palavra o Vogal Neto
Brandão afirmou que pretendia formular dois pedidos de informação e depois
apresentar uma moção. O primeiro dizia respeito às providências tomadas pe-
la Câmara Municipal, no sentido de serem arrançadas instalações para a As-
sembleia Municipal, ao que o Presidente da Câmara informou que, tanto quan-
to sabe, do estudo foi encarregado o Arq.º Bernardes, desconhecendo se o

Alfredo
Ferreira
Diante
Carvalho
Placido
Tabués
Carvalho
Almeida
Antônio

mesmo estudo foi já concluído, acabando o vogal perguntante por sugerir que fossem instaladas mesas. Acerca do assunto foram trocadas impressões, prometendo o Presidente da Câmara tratar de **resolver**. Continuando no uso da palavra o mesmo vogal perguntou qual foi o programa estabelecido pela Câmara Municipal para assinalar o 25 de Abril, ao que o respectivo Presidente informou que o programa fixado foi o seguinte: salva de morteiros de manhã, percorrendo as principais Ruas da Cidade a Fanfarra de S. Bernardo e a Banda Amizade. Disse ainda que estava programado um concerto por aquela Banda musical, e que não aconteceu pelo facto de os responsáveis pela mesma pretenderem realizar o concerto no próximo dia 16 de Maio, entendendo que eram muito próximas as datas para a realização de dois concertos. Aquele vogal perguntou então à Câmara se tal programa corresponde à solemnidade do dia ou à importância da data ao que o Presidente da Câmara respondeu que se a Câmara estabeleceu aquele programa foi por entender fundamentalmente, que não estamos em tempo de festas e ainda por se estar muito próximo de 16 de Maio que é uma data que este ano se pretende comemorar condignamente ao que o vogal perguntante retorquiu que, a razão que a Câmara apresenta é que não estamos em tempo de festas, perguntando se podia registar tal afirmação ao que o Presidente da Câmara respondeu afirmativamente. Continuando no uso da palavra o mesmo vogal referiu que no próximo dia 16 de Maio passa o 150º. aniversário da Revolução Liberal de 1828, entendendo que a Câmara deve assinalar condignamente esse dia e nesse sentido apresenta a seguinte moção: Passando no próximo dia 16 de Maio o 150º. aniversário da Revolução Liberal de 1828, esta Assembleia exorta a Câmara Municipal a assinalar condignamente a data, elaborando desde já o respectivo programa de celebrações. Acerca do assunto o Presidente da Câmara pediu esclarecimentos relativamente ao programa que está a ser elaborado, solicitando que a Assembleia se pronunciasse, também, quanto às comemorações a levar a efeito, colaborando, assim, com a Câmara. Posta à votação aquela moção foi aprovada por dezasseis votos, com quatro abstenções, dois vogais Carlos dos Santos Vieira, Carlos Alberto Tomás Vieira, Manuel Gaspar Fernandes e José Nunes da Graça.

O Presidente perguntou se mais alguém queria usar da palavra e como assim não aconteceu entrou de imediato no ponto nº. 1 da Ordem de Trabalhos - APRECIACÃO E DISCUSSÃO DO REGULAMENTO SOBRE PUBLICIDADE - Depois de referir que os aditamentos introduzidos no Regulamento em referência, não foram aprovados por maioria absoluta, que, no caso, a Lei exige, reabre a discussão sobre o assunto. No uso da palavra, o Vogal Neto Brandão depois de ter pedido vários esclarecimentos, nomeadamente sobre se a discussão ora aberta, englobava todo o Regulamento, ao que o Presidente informou que se reportava tão só aos aditamentos introduzidos, aquele vogal, con

Paulo
José
Fernando
Quintal
Carvalho
Alves
Correia
Mota
- 4 -

dor Dr. Vítor Mangerão, em próxima reunião venha esclarecer o seu ponto de vista, em ordem a atingir-se o necessário e completo esclarecimento. O Presidente, antes de conceder novamente a palavra ao Vogal Neto Brandão afirmou que os termos jurídicos são realmente necessários. Aquele Vogal, respondendo ao Vogal Encarnação Dias, afirmou que da primeira vez que foi tratado o assunto em análise, foi referido nesta Assembleia que o Regulamento era a transcrição "ipsis verbis" do Decreto que, então, não tinha ainda sido distribuído, o que veio a acontecer mais tarde. Aproveitando agora a oportunidade de voltar a falar-se do assunto, entendeu aconselhável, por uma questão de princípio, chamar a atenção, tanto mais que se deu a circunstância, já referida, de na votação, se partir do pressuposto de que o Regulamento copiava o Decreto-Lei, o que assim não aconteceu, concluindo por afirmar que a discussão acerca do assunto não tem utilidade se não estiver presente o Sr. Vereador, autor do projecto do Regulamento. De novo no uso da palavra, o Vogal Encarnação Dias propôs que o Regulamento deve ser devolvido à Câmara Municipal, baseando-se para tanto, nas observações de carácter legal do Vogal Neto Brandão, para o autor se debruçar sobre o assunto e apresentar de novo o Regulamento de acordo com a lei. O Presidente afirmou então, que o ponto nº. 1 da Ordem de Trabalhos, ficava adiado para uma reapreciação geral do problema de fundo do Regulamento sobre Publicidade, o que transformava em proposta. Posta esta à votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.

De imediato passou-se ao ponto nº. 2 da Ordem de Trabalhos "ALTERAÇÕES AO PLANO ANUAL DE ACTIVIDADES", tendo o Presidente da Câmara, no uso da palavra, referido as alterações que enumerou: a) - Saneamento da Rua José Morgado, na Presa; b) - Saneamento da Rua Marques da Costa, em Sarrazola; c) - Construção do pontão da Granja, em Oliveirinha; d) - Construção sobre a Ria, ^{de um pontão} no canal do Cojo; e) - Pavimentação do arruamento nas Areias de Vilar.

Acerca dos motivos que determinaram a realização daquelas obras, o Presidente da Câmara prestou pormenorizados esclarecimentos e respondeu às perguntas que lhe foram formuladas, tendo merecido especial atenção a construção do pontão sobre a Ria, assunto sobre o qual se pronunciaram vários Membros da Assembleia Municipal. Posta à votação a proposta da Câmara Municipal acerca das alterações do Plano Anual de Actividades foi a mesma aprovada com uma obstenção do Presidente da Assembleia Municipal.

X De imediato entrou-se na apreciação do ponto nº. 3 "CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL" - O Presidente começou por informar que tiveram já lugar várias reuniões, nomeadamente com organizações sociais e comunicou que já foram indicados os representantes dos Trabalhadores da Câmara

Palo
Gerar
Servicio de mudo e carta de
Franco
Amor
Or
De
- 5 -

Municipal e dos Serviços Municipalizados, referindo que foi recebido um officio da Ordem dos Médicos da Zona Centro, ao qual vai ser respondido informando que já foi solicitada a indicação às Delegações respectivas das mesmas Ordens. De seguida, comunicou que na reunião de 6 Março, último, como a respectiva acta refere a número onze - , consta a composição sugerida para aquele órgão colegial, que é a seguinte: Sindicatos - 3 Associação de Lavoura e Cooperativas - 2 Associação Comercial - 1 Universidade de Aveiro - 1 Clubes - 1 Indústria - 1 Casas do Povo - 1 Ordens - 1 Organizações Sociais - 1 Imprensa Local - 1, afirmando que entendia dever tal sugestão passar a proposta que ele mesmo subscreve. Posta à votação mereceu a mesma proposta aprovação com uma obstenção do Vogal António Manuel de Almeida Alves. Imediatamente a seguir referiu-se o Presidente ao problema levantado na última sessão, quanto à designação dos representantes dos Sindicatos, lendo dois officios recebidos, um do Sindicato dos Trabalhadores da Indústria Cerâmica, Cimentos e Similares do Distrito de Aveiro, Viseu e Guarda e outro do Sindicato da Construção Civil, Marmoristas e Montantes do Distrito de Aveiro, os quais aqui se dão como transcritos. De seguida referiu-se aos factos passados com este assunto, sugerindo que os Sindicatos que tomaram parte na anterior reunião devem participar em nova reunião, a fim de se encontrar a pretendida solução. O Vogal Neto Brandão comunicou que tem em seu poder um documento que demonstra serem falsos aqueles officios, assumindo a responsabilidade pela sua afirmação, acrescentando que só num ponto os signatários dos mesmos officios têm razão, o qual diz respeito ao facto de a acta dactilografada não corresponder com inteira fidelidade ao respectivo original, por naquela haver sido aperfeiçoado o Português. De seguida exhibiu fotocópia da acta que leu e que o Presidente conferiu pela que está junta ao processo, concluindo aquele Vogal por afirmar que a referida acta está assinada pelos representantes dos Sindicatos, autores dos referidos officios, sendo falso quando falam em mais de uma folha quando o original da acta ocupa somente uma folha só pelo que a rubrica na primeira página está prejudicada por estar assinada na segunda. O Vogal Carlos Vieira sugeriu que a única maneira de solucionar o problema consistirá em reunir novamente os interessados, a fim de vir a ser encontrada solução ao que o Presidente retorquiu que assim se vai proceder, orientação que obteve a concordância da Assembleia. ✕

Passou-se, de imediato, à apreciação do ponto 4 da Ordem de Trabalhos "AQUISIÇÃO, ONERAÇÃO E ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - APRECIACÃO E DISCUSSÃO DOS SEGUINTESS ASSUNTOS - a) ALIENAÇÃO DE LOTES DE TERRENO NA ZONA A POENTE DA AVENIDA 25 DE ABRIL - CONDIÇÕES DE ALIENAÇÃO - Tendo sido dada a palavra ao Presidente da Câmara que acerca do assunto fez pormeno-

Pelo
João
Genieur
diplômé
Carrière
Frattini
Amz
Costa
Ant
M

guido pode ser injusto, afirmou que na opinião dos técnicos, nos prédios mais altos a construção é mais barata, pelo que os interessados nestes - - que pelos contactos que tem estabelecido com os eventuais adquirentes os prédios mais altos terão mais pretendentes - , terão nisso a respectiva compensação, comunicou que o custo total do empreendimento para a Câmara ascende a 69 000 contos, não atingindo tal quantitativo a venda dos terrenos, 63 000 contos, o que quer dizer que a Câmara vai perder uns milhares de contos. De seguida admitiu que vai haver certa especulação, vindo a apregoar-se que a Câmara vai ganhar dinheiro - o que não é verdade, afirmando a seguir que espera ver diminuído o provável défice, por se pretender executar parte das infra-estruturas por administração directa, sendo à consideração da Assembleia Municipal o preço estabelecido que se o mesmo órgão colegial assim o vier a entender poderá ser diminuído. Adiantou que acerca de um ano o quantitativo provável das infra-estruturas foi estimado em 12 000 contos e que agora ascende a 33 000.

O Vogal Neto Brandão, no uso da palavra emitiu a opinião de que a Câmara não deve ter lucros, tendo afirmado o Presidente da Assembleia Municipal que o preço proposto é extremamente barato, no que obteve o consenso da Assembleia, tendo, então, o Vogal Neto Brandão sugerido que bastaria a Câmara subir menos de 100\$00/m² e já não haveria prejuízo, finalizando por afirmar que tem de haver ampla divulgação por parte da Câmara Municipal para acabar com as possíveis especulações, tendo desenvolvido a sua afirmação referindo que se a Câmara publicitar os preços respeitantes à compra dos terrenos e a importância correspondente à execução das infra-estruturas, toda a gente verifica que a Câmara não ganhou dinheiro, concluindo por comunicar que entende que a Câmara não deve ganhar dinheiro mas também não o deve perder, finalizando por afirmar que um terreno urbanizado, com todas as infra-estruturas é barato, é muito barato, mesmo a nível geral do País.

Em resposta, o Presidente da Câmara exteriorizou o seu receio de que a subida do preço afaste os interessados ao que o Vogal Neto Brandão afirmou que entende que a Câmara devia vender sem perder, adiantando que a subida do preço não é significativa. O Presidente da Assembleia Municipal afirmou então que é absolutamente leal e honeste fazer uma operação desse tipo.

O Engenheiro-Chefe informou que o preço de 800\$00/m² de construção vai representar em média o preço de terreno de 2 500\$00/m² para um bloco de quatro andares com ocupação integral, ao que o Vogal Neto Brandão retorquiu que o aumento não atingiria sequer os 100\$00/m² de área construída

da. Após prolongada troca de impressões em que intervieram vários membros da Assembleia Municipal, tendo aquele funcionário prestado pormenorizados esclarecimentos acerca do assunto, o Presidente da Assembleia Municipal pôs à votação a proposta da Câmara Municipal respeitante ao preço de 800\$00/ /m² de ocupação, verificando-se o seguinte resultado: a favor 9; contra 2 - (Vogais Neto Brandão e Graça); abstenções - 5.

Na altura da votação quatro Vogais já não estavam presentes quando teve lugar a votação. O Vogal Neto Brandão fez a seguinte declaração de voto: votei contra porque entendo que a Câmara num empreendimento deste tipo não devia perder nem ganhar dinheiro.

Dado o adiantamento da hora, foi deliberado, por unanimidade, marcar nova reunião para o próximo dia 5 de Maio, com início pelas 21,30, a fim de ser continuada a Ordem de Trabalhos. De seguida foi encerrada a presente reunião. Era 1 hora e trinta minutos.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Presidente, depois de subscripta por mim, *[assinatura]* Chefe da Secretaria da Câmara Municipal.

[Handwritten signatures and notes at the top of the page, including 'Secretaria da Câmara', 'Atas', and 'Assinatura']